



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 130/2015.**

*“Dispõe sobre designação de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Ladário”.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. **ELEMAR EBELING** – Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ladário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2015.

LADÁRIO – MS., 07 de maio de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal